
PORTARIA Nº 43 DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a declaração de inatividade de servidor e declaração de vacância do cargo de auxiliar administrativo e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes.

CONSIDERANDO a descoberta da aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, em conformidade com o Processo Atípico nº 002/2021, do Senhor Luiz Alberto de Oliveira

CONSIDERANDO o teor do art. 35, inciso VI, da Lei Complementar Municipal nº 03/1991.

CONSIDERANDO a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal no Agravo em Recurso Extraordinário nº 1.250.903/PR sob relatoria do Ministro Marco Aurélio.

CONSIDERANDO o teor da Resolução de Consulta do TCE MT nº 15/2018-TP (Processo nº 24.762-6/2017 – Relator Interino Luiz Carlos Pereira).

CONSIDERANDO o teor da Consulta nº 1031459 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, sob relatoria do Conselheiro Wanderly Ávila.

RESOLVE:

Art. 1º. DECLARAR a inatividade do Senhor Luiz Alberto de Oliveira ocupante do cargo de auxiliar administrativo, em decorrência da aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, tendo como data da concessão pelo INSS em 12/06/2015.

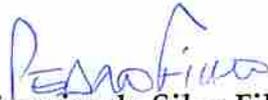
Art. 2º. DECLARAR a vacância do cargo de auxiliar administrativo em decorrência do apontado no artigo 1º.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Barra do Garças – MT, 28 de janeiro de 2021.



Pedro Ferreira da Silva Filho

Vereador - PSD

Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças